

DATA DA LEITURA:	06/10/2025	ORGÃO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO/MG							
CÓDIGO	ID 13000	VENDEDOR:	ERIKA MILLANE BRAZ MONTEIRO							
PROCESSO	Nº 135/2025	MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2025							
ABERTURA	09/10/2025	OBJETO:	MEDICAMENTOS							
HORA	09:00	VALIDA PROP.	60 DIAS							
JULGAMENTO	MENOR PREÇO POR ITEM	ENTREGA	10 DIAS							
CASAS DEC.:	2 CASAS	PAGAMENTO	25 DIAS							
LEI 14.133/2021	SIM	PRAZO DA DOC.	ORIGINAIS, SE SOLICITADO, PRAZO 03 DIAS ÚTEIS; ACOMPANHAR CHAT;							
VIGÊNCIA	12 MESES	SISTEMA	<a href="https://ammllicita.org.br/">https://ammllicita.org.br/</a>							
LEITURA POR:	JOICE EDUARDA	MODO DE DISPUTA			ABERTO E FECHADO					
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F
15.7. II c)	CONTRATO SOCIAL	X				AFE COMUM LABORATORIO				
15.7. II c)	41º ALTERAÇÃO CONS.	X				AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO				
15.7. I	CNH – DOS SÓCIOS	X			14.13.	PARECER TÉCNICO	PODERA			
15.7. I	CNPJ. Cod: 6	X				AMOSTRAS				
15.7. III	FGTS	X				BOAS PRÁTICAS DE FABR.				
15.7. III	INSS	X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO				
15.7. III	CERT. FEDERAL	X			8.1. b)	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	ANEXO I - TR			
15.7. IV	CERT. ESTADUAL	X			8.1. c)	DIGITAR CONFORME ANEXO	ANEXO I - TR			
15.7. IV	DIVIDA ATIVA ESTADUAL					REGISTRO DE MEDICAMENTO				
15.7. IV	CERT. MUNICIPAL	X				REGISTRO MATERIAL				
15.7. IV	CERTIDÃO IPTU					RG/MS MED - PET 01 ( ) 02 ( )				
15.7. IV	CIM	X				RG/MS MAT - PET 01 ( ) 02 ( )				
15.7. IV	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X								
15.7. III	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS	X			TR 1.2.	VASLOR ESTIMADO: R\$ 208.876,77	X			
	MTE - INFRACAO/DEFIC/CRIANC					Nº DO ITEM NO CBPF				
15.7. VI 2023/2024	BALANÇO	X			TR	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DIGITOS			
15.7. VI	CERT. CONTADOR CRC	X				Nº DO ITEM NO REGISTRO				
15.7. VI 180 DIAS	CERTIDÃO DE FALÉNCIA	X				LIC. FUN. EST. - CORRE. FABR.				
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM				TR 1.5.	Informamos que não serão aceitas outras marcas de medicamentos que à o sejam os especificados acima. Para os demais medicamentos, poderão ser aceitos quaisquer marcas (genérico ou similar), desde que atendam ao desritivo solicitado.	PROPOSTA			
	CARTÓRIOS PROTESTO				TR 4.3.	VALIDADE DOS PRODUTOS:	12 MESES			
	CERTIDÃO DO FORO					PROPOSTA VIA 1		X		
	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO					PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.				
	LIC. FUNC. - MATERIAL				14.23.	BULA	PODERA			
	AFE COMUM - ANVISA				14.9.	EXEQUIBILIDADE	PODERA			
	AFE COMUM - DOU				TR	CÓDIGO	PROPOSTA			
	AFE ESPECIAL - ANVISA				TR 1.4.	OBSERVAR OS ITENS QUE SÃO DE DEMANDA JUDICIAL	PROPOSTA			
	AFE ESPECIAL - DOU				16.9.	NÃO ACEITA PROTOCOLO	X			
	AFE CORRELATO - ANVISA				ENVELOPE PROP.	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO/MG		X		
	AFE CORRELATOS - DOU					PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:				
	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO					7.1. Até a data e horário estabelecidos no preâmbulo deste Edital, os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no Edital, proposta com a DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO ofertado e os valores. a) Valor unitário e total do item/lote ou percentual de desconto; b) Marca dos produtos ofertados; c) Descrição do objeto CONTENDO AS INFORMAÇÕES DETALHADAS, que podem ser similares ou de qualidade superior à especificadas/informações do Termo de Referência, indicando, no que for aplicável: modelo, prazo de garantia etc.	PROPOSTA			
	SIMPLIFICADA - JUCEPE						INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:			
	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA					7.1.5. O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicada no preâmbulo. 11.17. Importante: Os valores, unitário e total, poderão ter no máximo duas casas decimais, estando o Pregoeiro autorizado a fazer arredondamento a menor. 11.18. O intervalo mínimo deverá ser R\$ 0,01 (um centavo). 14.8. Considerar-se-á indicio de inexequibilidade de proposta valores inferiores a 75				
	CONSELHO DE FARMÁCIA						INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:			
	CERTIDÃO FARMÁCIA					7.8. Os documentos complementares à proposta e à habilitação, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no Edital e já apresentados, serão encaminhados pelo licitante melhor classificado, no prazo de no mínimo 02 (duas) horas.				
	DOC. FARMACÉUTICO									
	CRC NA PREFEITURA				Págs	DECLARAÇÕES	H	P	F	
	CADFOR					DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR				
	CERTIDÃO DO ICMS					DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS				
15.3.1. c) CONSULTA	SICAF					DEC. DE REQ. DE HAB.				
15.7. V	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X				DADOS DO REPRESENTANTE				
15.7. V	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X				CARTA CREDENCIAMENTO				
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO				X	DECLARAÇÃO UNIFICADA	X	X		
15.3.1. a) CONSULTA	CONSOLIDADA TCU				X	DADOS DA EMPRESA	X	X		
13.8.	CERTIDÃO DO CEIS/CNEP	X								
15.3.1. d) CONSULTA	CERTIDÃO DO CNJ									
15.3.1. b) CONSULTA	CERTIDÃO DO TCU									
	CERT. PROTESTO DOS SÓCIOS									
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL									
	CERT. DISTRIBUIÇÃO FEDERAL									
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO									
						DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA				
15.7. VI	DECLARAÇÃO DO CONTADOR	X				SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:				
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS					8.16. Os documentos listados no item da HABILITAÇÃO deverão ser anexados no sistema juntamente com a proposta, previamente à abertura da sessão pública e sua ausência ensejará em desclassificação. 10.3. Também será desclassificada a proposta que contenha elementos que permitam a identificação do licitante. 13.5. Os preços finais, unitários e totais, propostos pelos licitantes não poderão ultrapassar o preço unitário e global estimado pela Administração, sob pena de desclassificação da proposta. 14.11. Serão desclassificadas as propostas que: a) não obedecem às especificações técnicas previstas neste Edital; b) permaneçam com valores unitários ou global superiores aos estimados, após a negociação a que trata o item 13; c) contenham preços manifestamente inexequíveis ou não tenham sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; d) apresentem vícios ou desconformidade insanável com quaisquer outras exigências deste Edital; e) contenham falhas, apontadas pelo Pregoeiro, não corrigidas nem justificadas, mesmo após a oportunidade de saneamento de que trata o Edital; f) tenham a amostra (se exigida durante a fase de julgamento) reprovada, na forma prevista em Edital;				
	BOMBEIROS					INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:				
	IDONEIDADE FINANCEIRA									
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS					OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:				
X	PROCURAÇÃO ERIKA MILLANE	X				FONE: (35) 3573 – 6800				
ENVELOPE HAB.	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO/MG	X				RECEB. NOME: _____ EM: _____				